



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO nº 02/PGM/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
PRODAM – SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de
Tecnologia da Informação para “Sustentação de TIC”,
pela PRODAM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência.

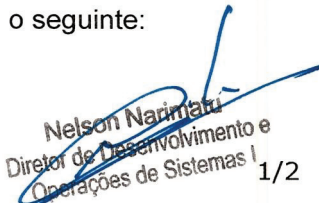
PROCESSO FISICO Nº: 2015-0.343.992-1

PROCESSO SEI Nº: 6021.2017/0009235-0

NOTA DE EMPENHO Nº 88.043/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada No Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor **JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº **43.076.702/0001-61**, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, Condomínio Los Angeles – CEP 05001-100, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, Diretor Presidente, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e Senhor **NELSON NARIMATU**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] **RESOLVEM** de comum acordo, consoante o despacho autorizatório 010629794, publicado no DOC de 29/08/2018, e em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 6021.2017/0009235-0 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, consignarem o seguinte:


João Manoel Scudeler de Barros
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Justiça


Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I 1/2


Aparecido Trindade de Melo
Ger. Desenv. Op. Gestão Adm.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO nº 02/PGM/2016

I - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses contados de 01 de setembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, nos termos do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA do ajuste.

II – O valor total estimado da presente prorrogação é de R\$ 196.805,49 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme Proposta PA-SMJ-180727-127, anexada ao processo administrativo sob SEI nº 010495107 .

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 26.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, suportadas pela Nota de Empenho nº 88.043/2018.

IV – O Cronograma físico financeiro para o período prorrogado passa a ser o contido na Proposta PA-SMJ-180727-127.


V – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/PGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 29 de Agosto de 2018.


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA


ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR
Diretor Presidente
PRODAM


NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações
de Sistemas I
PRODAM

1 – TESTEMUNHA

2- TESTEMUNHA

2/2